



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2024-ASS/GAB/PF

Processo nº 08200.004748/2022-51

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 08200.004748/2022-51, de 24 de outubro de 2022, celebrado entre a Polícia Federal – PF e a Universidade Brasília – UnB.

I – IDENTIFICAÇÃO: (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Título: Implantação da Sala de Testes de Materiais Balísticos para a Diretoria de Administração e Logística – DLOG/PF.

Objeto: O objeto do Termo Aditivo consistem em alterar o item **5. VIGÊNCIA, constante no documento Termo de Execução Descentralizada - TED 25340031 (ORIGINÁRIO), item 9.1. Detalhamento das etapas de execução - CRONOGRAMA FÍSICO, constante do documento Plano de Trabalho 25340073 (ORIGINÁRIO)**, ambos documentos partes integrantes do Termo de Execução Descentralizada nº 08200.004748/2022-51, celebrado entre a Polícia Federal, por meio da Diretoria de Administração e Logística – DLOG/PF e a Universidade de Brasília, com o propósito de ampliar o prazo para alcance das metas previstas, estendendo para 32 (trinta e dois) meses o cronograma inicial do projeto, de modo que a vigência do projeto se estenderá até junho de 2025, **sem a inclusão de novo aporte de recursos.**

O Plano de Trabalho anexo é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

II – JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO: (MOTIVAÇÃO/CRONOGRAMA FÍSICO)

2.1 – Motivação:

O presente aditivo é vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 08200.004748/2022-51, celebrado entre a Polícia Federal, por meio da Diretoria de Administração e Logística – DLOG/PF, e a Universidade de Brasília. Com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas, será necessária uma atualização do cronograma de execução das atividades do projeto e demais providências para o aditamento supracitado.

O projeto visa à implantação da Sala de Testes de Materiais Balísticos para a Diretoria de Administração e Logística – DLOG/PF, bem como apresenta os seguintes objetivos:

I - estabelecer uma cooperação técnica entre a UnB e a Polícia Federal, a fim de realizar pesquisas sobre o ciclo de vida de coletes balísticos destinados à proteção individual, por meio de diferentes ensaios que simulam as condições climáticas de envelhecimento destes dispositivos na efetividade da blindagem. Para isso, estão previstos inclusive testes balísticos realistas, que serão realizados em um espaço físico apropriado;

II - oferecer a assistência técnico-científica necessária para apresentar as linhas gerais para concepção,

projeto executivo e implantação de espaço físico, doravante denominado Sala de Testes, para atender testes de coletes flexíveis sob ameaça de três (Tipos IIA, II e IIIA) das cinco classes padrão de munição estabelecidas, segundo a NIJ *Standard* - 0101.06; e

III - mensurar a potência das munições adquiridas e suas possíveis diferentes formatações, a fim de cumprir os anseios da atividade policial ao menor custo possível.

Como objetivos específicos têm-se:

I - identificar os lotes de aquisição de coletes flexíveis adquiridos pela Polícia Federal há mais de 12 (doze) meses;

II - estabelecer um critério de rastreabilidade, de modo a identificar onde esses equipamentos estão sendo utilizados;

III - estabelecer critérios de coleta de amostras, a fim de garantir variações relevantes de condições climáticas e uso;

IV - conceber metodologia de averiguação de ciclo de vida baseado em programa experimental mecânico e químico, ao nível de materiais aplicados ao equipamento de proteção em uso;

V - caracterizar as amostras coletadas quanto ao grau de degradação utilizando-se equipamentos dos laboratórios existentes da UnB/FGA.

VI - gerar um mapeamento da degradação dos coletes de acordo com as condições de uso no território brasileiro, curvas de ciclo de vida.

VII - desenvolver projetos preliminar, básico e executivo da Sala de Testes da Polícia Federal que prestará a ensaios mecânicos de coletes flexíveis em uso ou novos;

VIII - especificar os equipamentos necessários à Sala de Testes, de modo a garantir uma Metodologia robusta de acompanhamento de ciclo de vida; e

IX - formação de recursos humanos da Polícia Federal, assim como da comunidade universitária.

Ao final deste projeto, espera-se que, da parceria entre a UnB e a Polícia Federal, seja disponibilizado aos parceiros todos os aparatos técnicos e experimentais necessários para estabelecer o ciclo de vida de coletes balísticos, por meio de testes em diferentes condições climáticas sobre a eficiência da blindagem destes equipamentos. A avaliação da eficiência da blindagem será atestada em testes balísticos realistas em uma Sala de Testes de coletes e munições. Esta Sala de Testes será fundamental para avaliar de forma precisa os citados equipamentos de trabalho e segurança individual, vitais para a segurança de seus agentes, sem colocar em risco sua saúde e segurança. Notadamente, com a implantação da Sala de Testes, fica aberta a possibilidade de extensão do projeto ou a criação de um novo visando aos estudos experimentais em blindagens veiculares, podendo ser desenvolvido novos conceitos para redução de peso e otimização da forma de blindar os veículos.

A adequação do plano de trabalho do projeto, no que se refere aos prazos, se justifica para que se alcance os resultados inicialmente propostos nas metas impactadas negativamente por motivo de recusa de fornecimento de Licença de Importação de produtos controlados, conferida exclusivamente pelo Exército. Nessa seara, as metas impactadas atinentes ao Plano de Trabalho originário, documento SEI nº 25340073, são as metas M07, M08 e M09, conforme detalhado no Despacho "*Adequação de prazo e readequação de aplicação de recursos (35303500)*".

O principal motivo que justifica o aditamento em tela é, conforme excerto do documento SEI 35303500 reproduzido a seguir:

"4. Em relação ao aditivo de prazo, o ofício 34863765 clarifica o percalço, apontando como problema principal a mudança de normativo atinente a materiais controlados pelo Exército. Os normativos envolvidos na questão são os Decretos 10.030/2019 e 11.615/2023 os quais regulamentam a Lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (em momentos diferentes e com diferentes interpretações).

5. Assim, aparatos antes permitidos quando da aquisição dos equipamentos da Sala de Testes, no ano de 2023 e estavam regidos pelo Decreto 10.030/2019, deixaram de ser

permitidos no presente momento em virtude da entrada em vigor do Decreto 11.615/2023. O efeito prático é que a partir da data de vigência do novo Decreto, exigem a pronta aposição em Plano Estratégico de Aquisições de Produtos Controlados da Polícia Federal."

Finalizando as ponderações e apontamentos acerca das adequações no Plano de Trabalho, verifica-se que, para atender o projeto original e considerando as necessidades da DLOG/PF, necessita-se de extensão de prazo, **não havendo a necessidade de novo aporte de recursos.**

Ressalta-se que neste termo aditivo, não se incluiu ou modificou-se nenhuma atividade, propondo-se tão somente a redistribuição e alongamento de metas inicialmente propostas, a fim de alcançar prazos necessários para tratativas junto ao órgão fiscalizador (Exército), o qual até o presente momento, ainda não se pronunciou sobre a emissão de Licença de Importação necessária ao envio dos equipamentos encomendados da empresa estrangeira PROTOTYPA; ainda, a partir dessa emissão documental, haverá investimento de tempo para implementação das atividades de transporte, desembaraço, entrega, instalação, testes e formatação de procedimentos de operação dos maquinários e dinâmicas de testes envolvidos nas pesquisas propostas junto à Universidade de Brasília.

Dessa forma, foram avaliados os respectivos esforços de trabalho e propõe-se prorrogação da vigência atual em **12 (doze)** meses. Assim, o prazo inicialmente previsto em **20 (vinte)** meses, totalizarão **32 (trinta e dois)** meses de projeto, desde a assinatura do termo original. Observação: o projeto encontra-se atualmente no mês 18 (dezoito), restando prejudicadas as metas M07, M08, M09, conforme amplamente explicado no documento SEI nº 25340073.

Metas	Atividades	Indicador Físico	Início	Fim
			Mês	
Mobilização de Recursos Humanos e Infraestrutura	Contratação da Fundação de Apoio	Relatório de mobilização de infraestrutura	1	3
	Mobilização da Equipe Técnica		1	3
	Contratação de dois bolsistas de IC - UnB		1	3
	Indicação de pessoal para realização de IC, Mestrado da Polícia Federal	Relatório M01	1	3
	Reuniões para alinhamento das equipes		1	3
Revisão do Estado-da-Arte	Estudo aprofundado da norma NIJ 0101.06	Relatório M02	3	4
	Documentação dos testes e critérios associados aos coletes flexíveis		3	4
	Averiguação da existência de recomendações técnicas da Polícia Federal		3	4
	Entrevistas com o pessoal técnico da Polícia Federal		3	4
	Apresentação de relatório técnico		5	5
Estudo de Amostragem de Coletes para Desenvolvimento do Modelo de Ciclo de Vida	Estudo aprofundado de amostra de coletes	Relatório M03	1	4
	Pesquisa Técnica de Parâmetros para Documentação de uso dos coletes		2	4
	Averiguação do ciclo de uso do colete por região no Brasil		2	4
	Testes químicos e mecânicos na amostra		3	6
	Apresentação de relatório técnico		5	8
	Desenvolvimento de projetos executivos para os seguintes sistemas:			

Desenvolvimento de Projeto Executivo da Sala de Testes	Pesquisa de fatores de influência para determinação da Fundação;	Relatório M04	6	7
	Pesquisa dos níveis necessários para Ar condicionado/Exaustão/Filtragem;		7	7
	Projeto para minimizar os ruídos da instalação Elétrica (Tomadas/Iluminação);		7	7
	Controle sustentável da utilização de Água fria e os controles dos resíduos para esgoto;		6	6
	Desenvolvimento e simulação numérica do sistema de proteção balística das paredes da área de testes		7	7
	Abertura execução dos serviços		6	8
Aquisição de Contêineres e Equipamentos	Acompanhamento Técnicos da execução de fundação e instalações	Relatório M05	5	10
	Aquisição/instalação dos módulos de contêiner e desenvolvimento da montagem dos módulos.		6	12
	Abertura de processo de compra de equipamentos		3	12
Implantação da Sala de Testes	Determinação das necessidades específicas para realização das pesquisas em relação a execução dos serviços de fundação e instalações contratados	Relatório M06	11	15
	Posicionamento e instalação contêineres		12	13
Integração dos Equipamentos na Sala de Teste	Integração e instalação dos equipamentos adquiridos na Sala de Testes visando atingir as funcionalidades necessárias para o desenvolvimento da pesquisa; Desenvolvimento de Manuais Técnicos para o conjunto de equipamentos (MT)	Relatório M07	14	29
Testes com Equipamentos	Estabelecimento de programa experimental de testes; Calibração dos equipamentos de medição; Elaboração do Procedimentos Técnicos e operacionais (PT e PO) para atendimento de requisitos da ISO17025	Relatório M08	16	28
	Testes dos equipamentos após finalização de instalação		16	30
Elaboração de Relatórios e Documentação	Execução do Relatório Técnico Final e um manual para aquisição de dados para a continuidade da pesquisa do ciclo de vida de coletes à prova de bala a ser executado pela Polícia Federal	Relatório M09	16	30

III – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 08200.004748/2022-51 passa a ser de **32 (trinta e dois) meses**, contados da data de 24 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes e com motivado intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Este Termo poderá ser alterado por meio de Termo Aditivo, desde que haja manutenção do seu objeto.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, permanecem inalterados todos os demais itens, condições e obrigações constantes do Termo de Execução Descentralizada principal.

V – DATA E ASSINATURAS:

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 21/06/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35860816&crc=DD41011E.
Código verificador: **35860816** e Código CRC: **DD41011E**.